

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 371/93 - Reautuado em 21-02-95

INTERESSADA: Marta Rozato de Oliveira

ASSUNTO: Indicação docente - FCL de Avaré

RELATOR: Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº : 268/95 - CETG - "D" Aprovado em 19-04-95

Comunicado ao Pleno em 26-04-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Marta Rozato de Oliveira para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "História da Arte", nos Cursos de Educação Artística e História.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Marta Rozato de Oliveira para lecionar "História da Arte", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 10 de abril de 1995

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

PROCESSO CEE Nº 371/93

PARECER CEE Nº 268/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guimar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG